DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1548** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 237/2.023
PROCESSO: Nº 93/2.023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 13/2.023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.
CONTRATADO: TIM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11.

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste econômico financeiro da Contratação de serviços de Telefonia Móvel – SMP (serviço móvel pessoal) com “voz” e “dados”.

Da Prorrogação: Fica por este termo aditivo prorrogado a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/10/2024 a 04/10/2025.

Do Reajuste: Ficam reajustados os valores do Contrato n° 237/2023 com base na variação do índice IGP-M/FGV no período compreendido entre 09/08/2023 a 30/09/2024, perfazendo a correção percentual de 4,1134%, conforme previsão contratual disposta na Cláusula VI do referido Contrato.

Do Valor: Em razão da aplicação do percentual de reajuste citado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor global de R$ 35.985,60 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas com o presente ajuste onerarão às dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2024, como segue: a) Fonte de Recursos: Tesouro; b) Programa de Trabalho: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; c) Elemento de despesa: 04.122.0052.2013.0000 – Manutenção da Secretaria.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data da Assinatura: 02/10/2024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....